



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, prevenção de acidentes, continuidade dos serviços públicos, mobilidade urbana, acessibilidade e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 5º, 6º, 23, 30 e 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **vistoria técnica urgente e execução imediata dos serviços de recuperação estrutural e recomposição da pavimentação asfáltica** na **Rua Amélio Marcheti, em frente ao nº 974, Bairro Planalto, Linhares/ES**, conforme evidenciado nas fotografias anexas.

O presente requerimento fundamenta-se nas reiteradas reclamações dos moradores e usuários da via, em razão do **acentuado afundamento da pavimentação asfáltica**, que vem evoluindo progressivamente e já apresenta características de uma **cratera de grandes dimensões**, comprometendo a segurança viária e indicando possível comprometimento da estrutura da pista.

As fotografias anexas demonstram que o pavimento apresenta significativa deformação, com afundamento da camada asfáltica, perda da estrutura superficial e formação de extensa depressão na pista de rolamento, circunstâncias que evidenciam possível colapso da base do pavimento ou eventual comprometimento das redes subterrâneas de drenagem pluvial, abastecimento de água ou esgotamento sanitário, situação que exige imediata avaliação técnica.

O problema representa grave risco à integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, especialmente durante o período noturno ou em dias chuvosos, quando a depressão torna-se de difícil percepção, aumentando significativamente a probabilidade de acidentes, perda de controle dos veículos, colisões e quedas.





Além dos riscos à segurança da população, o afundamento da via ocasiona danos constantes aos veículos que transitam pelo local, comprometendo pneus, rodas, suspensão, amortecedores e sistema de direção, gerando prejuízos financeiros aos cidadãos e agravando a deterioração da infraestrutura pública.

Cumprе destacar que a **Rua Amélio Marcheti** possui intenso fluxo diário de veículos, sendo utilizada por moradores, transporte escolar, transporte coletivo, serviços de entrega, comerciantes e veículos de emergência. A continuidade do processo de afundamento poderá ocasionar o rompimento total da pista, interrompendo parcialmente o tráfego e ampliando consideravelmente os riscos à coletividade.

Diante da gravidade da situação, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos promova, **com caráter de urgência**, a realização de **vistoria técnica detalhada**, objetivando identificar a origem do problema, inclusive verificando a existência de eventual comprometimento das galerias pluviais ou demais redes subterrâneas, bem como execute os seguintes serviços:

- isolamento e sinalização preventiva da área até a conclusão dos reparos, caso constatado risco iminente;
- escavação e inspeção da estrutura da base da pavimentação;
- recuperação ou substituição da base e da sub-base, quando tecnicamente necessária;
- correção de eventual erosão ou vazamento subterrâneo;
- recomposição integral da camada asfáltica;
- nivelamento da pista de rolamento;
- restauração definitiva das condições de segurança, trafegabilidade e durabilidade da via.

A adoção dessas providências permitirá impedir o agravamento da cratera, reduzir significativamente os riscos de acidentes, preservar o patrimônio público e particular e garantir melhores condições de mobilidade urbana aos moradores do Bairro Planalto.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente solicitação, determinando-se à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** a adoção das providências administrativas cabíveis para a execução **urgente** dos serviços de recuperação estrutural e reparo asfáltico na **Rua Amélio Marcheti, nº 974, Bairro Planalto, Linhares/ES**, por se tratar de medida de relevante interesse público, destinada à preservação da segurança viária, da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população do Município de Linhares.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **07/07/2026 14:26**

Checksum: **22726944D8F81493A267B4186EB2388C264A722C129FBDBB5D5581B726ABC1D8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.